



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



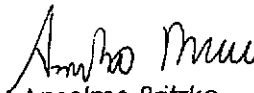
OAE 002/20 - CIDC

Carazinho, 12 de fevereiro de 2020

Assunto: Referente ao PL 096/19.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicitamos, referente ao Projeto Lei 096/19 de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza concessão de uso de bem público municipal mediante concorrência pública, para apreciação sob Regime de Urgência, solicitando que nos seja enviado o documento de concordância do DAER.


Anselmo Britzke
Presidente da CJF

A Sua Excelência o Vereador
Gian Pedroso
Câmara Municipal de Carazinho



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



OFÍCIO Nº 12/2020/OP

Carazinho, 12 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Milton Schmitz
Prefeito Municipal de Carazinho
Avenida Flores da Cunha, Nº 1264, Centro
99500-000 Carazinho/RS

Assunto: Referente PL 096/19

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Solicitamos, conforme pedido da Comissão de Justiça e Finanças referente ao referente ao Projeto Lei 096/19 de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza concessão de uso de bem público municipal mediante concorrência pública, para apreciação sob Regime de Urgência, que nos seja enviado o documento de concordância do DAER.

Atenciosamente,


GIAN PEDROSO
Presidente da Câmara Municipal de Carazinho

